

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II

EDITAL N.º 02/2019

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria de expediente do Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA)/ Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCE), pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, as inscrições para seleção de 01 monitor, nível II, para atuar na disciplina TAL 494 - Desenvolvimento de Produtos Alimentícios, pelo período de um mês, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

- 2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente.
- 3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o Histórico Escolar e preencher o requerimento de inscrição.
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
- 5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
- 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
- 6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento de Tecnologia de Alimentos em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
- 11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da disciplina do processo seletivo. As provas escrita e oral serão realizadas no dia 24 de julho de 2019 às 08 h, na sala 302 - TAC/DTA.

Viçosa, 12 de Julho de 2019.

Prof. Emille R. B. A. Prata

Chele de Deplo Tec de Alimentos Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos Assinatura e carimbo